



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 105/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a instalação de refletores nas quadras de vôlei e futebol de areia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que as quadras mencionadas são utilizadas pela população para a prática de esportes, principalmente em horários de fim de tardes, o que justifica a necessidade de iluminação nesses locais de práticas esportivas.

Da mesma forma, existindo iluminação artificial, poderão ser organizados eventos de competições mais abrangentes, onde se concentram maior número de atletas e expectadores – sejam eventos oficiais ou não – indicando que dita iluminação seria importante para incentivar as competições em horários noturnos quando as temperaturas são mais amenas, visto que é observado muito calor no período diurno durante o ano todo.

Por esses motivos, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos a atenção especial do Poder Executivo Municipal ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo